



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1639/2004

FAZ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

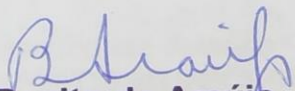
O povo do município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Praça São Vicente de Paula, a praça construída no imóvel de propriedade da municipalidade, situada à rua Joaquim Elias, inscrita no cadastro imobiliário, sob o nº 01.01.032.0149.001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 30 de agosto de 2004.


Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA EM 30/082004